

**CONVOCADOS:**

COMARCA	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO
ITAPEVA	COLÉGIO RECURSAL	SERVIDOR
ITAPETININGA	COLÉGIO RECURSAL	SERVIDOR
ITAPETININGA	COLÉGIO RECURSAL	SERVIDOR I
ITU	COLÉGIO RECURSAL	SERVIDOR
ITU	COLÉGIO RECURSAL	SERVIDOR I
SOROCABA	COLÉGIO RECURSAL	SERVIDOR
SOROCABA	COLÉGIO RECURSAL	SERVIDOR I

OBSERVAÇÕES:

1) Não há necessidade de indicação prévia dos nomes dos participantes. Os convocados devem comparecer diretamente ao evento para se credenciar, informando, inclusive, login de acesso ao sistema (AD) para certificação pela EJUS.

2) Para pagamento da diária será encaminhada relação única pelo Comitê Gestor do Projeto Justiça Bandeirante ao setor competente. Os dados serão coletados no dia do *Workshop*, não havendo necessidade de apresentação da folha de declaração de comparecimento.

3) O crédito da diária somente será feito **em conta corrente do Banco do Brasil**, devendo ser o convocado o titular da conta corrente indicada.

4) Somente fazem jus ao pagamento de diária os convocados que **não estão lotados na Comarca Sede do evento**.

5) Em razão de formação de grupo de trabalho e da logística de deslocamento dos servidores **não é possível remanejamento de datas e turmas**.

6) O Responsável pela Unidade que estiver afastado em férias ou licença no dia do evento, fica dispensado da convocação, devendo comparecer ao *Workshop* o substituto do Responsável pela Unidade.

Dúvidas podem ser dirimidas pelo endereço eletrônico: daraj10.3capacitacao@tjsp.jus.br

COMUNICADO SPRH Nº 2600/2016

(ASSUNTO: Workshop Projeto Justiça Bandeirante – 2ª Instância)

A Presidência do Tribunal de Justiça **CONVIDA** os servidores das Unidades, abaixo relacionadas, para participarem do *Workshop Projeto Justiça Bandeirante – 2ª Instância*, na data indicada, conforme relacionado.

Data: 14/10/2016

Horário: 9h30 – 18h00

Local: Escola Paulista da Magistratura - EPM

Endereço: Rua da Consolação, 1483 – 4º andar

Programação:

9h30	Início do Credenciamento
10h00	Abertura – Secretaria Judiciária
10h10	Apresentação do Projeto “Justiça Bandeirante” pelo Juiz Assessor da Presidência
10h30	Exposição do Sistema Softplan
12h30	Orientação sobre Workshop e Dinâmicas de Trabalho da Tarde
12h30	Almoço
13h45	Início das Dinâmicas de Trabalho em Grupo
15h45	Intervalo
16h00	Apresentação dos Enunciados por Grupo
18h00	Encerramento das Atividades

CÂMARA	SERVIDOR
01ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	ALEXANDRE YASUMURA VOTTA
03ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	THIAGO PEIXOTO GONÇALVES
04ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	SIMONE PASCHOAL BRAGA
08ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	PRISCILA ESTEVES DA SILVA
10ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	VALDETE DOS REIS SPAGIARI
12ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	MICHELE PAULA BARO RODRIGUES
12ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	ORIVAL CESAR BONFIM PICHIRILLI
13ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	LUCIA MARIA GUIMARÃES QUILES
15ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	HETHIZA CAROLINA BERTOLO DE MATOS MASSON
15ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA COELHO
16ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	RENATO PEREIRA DE BRITO



18ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	ALESSANDRA SILVA BEER
20ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	LEDA MORI MATSUO
23ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	SOLANGE APARECIDA BONGIOVANI PIANTA
24ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	FELIPE VAN LEEUWEN BICHARA
26ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	KARLA ROBERTA FERNANDES
26ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	CECÍLIA STENDER FERREIRA BOUCALT
27ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	ROSE FOA AZULAY
29ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	MICHELLE MIRANDA GRAÇA
29ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	TADEU AUGUSTO ALVES LANDULFO
31ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	PATRICIA LATORRE
32ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	ANA PAULA GAVIOLI
34ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	SIMONE TAVEIRA AMÂNCIO FRANCO RODRIGUES
37ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	LUIZ ANTONIO KITA
38ª CÂMARA DIREITO PRIVADO	AMANDA MARIA DE VASCONCELOS PAIVA
01ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO	JOÃO BOSCO FAGUNDES DE OLIVEIRA
02ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO	LUCILENE DA COSTA
04ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO	TIRZA TEODORO DE FARIA BOLOGNESI
04ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO	LUIS AUGUSTO SCUTO
06ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO	LUCIANA CLAUDIA FRANCO DE TOLEDO
08ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO	VANESSA BERTONI
08ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO	MARINALVA APARECIDA DE ARAUJO NOVAES
08ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO	NÍVEA PHILIPPI
08ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO	ALESSANDRA WEHB D'ANGELO
09ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO	CLAUDIA DE ABREU MONTEIRO DE CASTRO
10ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO	MARCIANA OLIVEIRA VIEIRA
10ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO	PEDRO MACHADO SEGALL
11ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO	MARIA AUGUSTA CAVINI LEMOS
14ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO	LILIAN CRISTINA BOSISIO VIRGILI
18ª CÂMARA DIREITO PÚBLICO	ROMILDA IZABEL ULLIAN
02ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	RICARDO BUENO DOS SANTOS
02ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	MÁRCIA CAETANO DOS PASSOS
02ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	FABIANA YUKIE ODA
02ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	MARCIA FERRARI LOPEZ
03ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	RENATA AMADIO
03ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	ADRIANA PAOLA FERREIRA
04ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	CINTIA DE OLIVEIRA ANTONIO MARQUES
05ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	BRUNO BERGMANHS
05ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	DANIELA MONTANHERI DE SENA
05ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	PÂMELLA FERNANDES BARROS
06ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	FLÁVIA CRISTINA CAETANO
06ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	JOÃO PAULO DA COSTA CONRADO
07ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO BRAGA
08ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	NATÁLIA CEZARIO CARVALHO
09ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	DANILO DE SOUZA RESENDE
09ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	ÉRICA RAMALHO SANDES DONAIRE
10ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	ELOÍSA CORREIA DE ARAÚJO
10ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	JOÃO PAULO SILVA BRESSANE
11ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	POLLYANE KAZUE CHACON SUMITA
12ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	ELIZABETH APARECIDA DA SILVA
12ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	ÉRICA MONTEIRO
13ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	ALEXANDRE TIMOSSI DE ALMEIDA
14ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	MÁRCIO MAKOTO SHIMIZU
14ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	VANESSA PINTO CARDOSO DE SOUZA
14ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	ANDREA BOARINI WEIGAND BASTOS
15ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	ADRIANO CARVALHO DE OLIVEIRA
16ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	ARTHUR RODRIGUES DE MORAES
16ª CÂMARA DIREITO CRIMINAL	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA MACEDO

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) Não há necessidade de indicação prévia dos nomes dos participantes. Os convocados devem comparecer diretamente ao evento para se credenciar, informando, inclusive, login de acesso ao sistema (AD) para certificação pela EJUS.
- 2) Para pagamento da diária será encaminhada relação única pelo Comitê Gestor do Projeto Justiça Bandeirante ao setor competente. Os dados serão coletados no dia do *Workshop*, não havendo necessidade de apresentação da folha de declaração de comparecimento.
- 3) O crédito da diária somente será feito **em conta corrente do Banco do Brasil**, devendo ser o convocado o titular da conta corrente indicada.
- 4) Somente fazem jus ao pagamento de diária os convocados que **não estão lotados na Comarca Sede do evento**.
- 5) Em razão de formação de grupo de trabalho e da logística de deslocamento dos servidores **não é possível remanejamento de datas e turmas**.
- 6) O Responsável pela Unidade que estiver afastado em férias ou licença no dia do evento, fica dispensado da convocação, devendo comparecer ao *Workshop* o substituto do Responsável pela Unidade.

Dúvidas podem ser dirimidas pelo endereço eletrônico sti8.capasist@tjsp.jus.br

COMUNICADO SPRH N° 2601/2016

(ASSUNTO: Workshop Projeto Justiça Bandeirante – 2ª Instância)

A Presidência do Tribunal de Justiça **CONVOCA** os servidores das Unidades, abaixo relacionadas, para participarem do *Workshop Projeto Justiça Bandeirante – 2ª Instância*, na data indicada, conforme relacionado.

Data: 14/10/2016

Horário: 9h30 – 18h00

Local: Escola Paulista da Magistratura - EPM

Endereço: Rua da Consolação, 1483 – 4º andar

Programação:

9h30	Início do Credenciamento
10h00	Abertura – Secretaria Judiciária
10h10	Apresentação do Projeto “Justiça Bandeirante” pelo Juiz Assessor da Presidência
10h30	Exposição do Sistema Softplan
12h30	Orientação sobre Workshop e Dinâmicas de Trabalho da Tarde
12h30	Almoço
13h45	Início das Dinâmicas de Trabalho em Grupo
15h45	Intervalo
16h00	Apresentação dos Enunciados por Grupo
18h00	Encerramento das Atividades

CONVOCADOS:

SEÇÃO	CÂMARA	SERVIDOR CONVOCADO
PROCESSAMENTO DE DIREITO CRIMINAL	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DA 1ª CÂMARA - SJ 5.1.1	CHEFE DE SEÇÃO
PROCESSAMENTO DE DIREITO CRIMINAL	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DA 7ª CÂMARA - SJ 5.4.1	CHEFE DE SEÇÃO
PROCESSAMENTO DE DIREITO CRIMINAL	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DA 13ª CÂMARA - SJ 5.7.1	CHEFE DE SEÇÃO
PROCESSAMENTO DE DIREITO CRIMINAL	SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE RECURSOS TRIBUNAIS SUPERIORES CRIMINAL - SJ 5.9	SUPERVISOR
PROCESSAMENTO DE DIREITO CRIMINAL	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE HABEAS CORPUS E MANDADO DE SEGURANÇA - SJ 5.10.1	CHEFE DE SEÇÃO
PROCESSAMENTO DE DIREITO PÚBLICO	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DA 1ª CÂMARA - SJ 4.1.1	CHEFE DE SEÇÃO
PROCESSAMENTO DE DIREITO PÚBLICO	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DA 6ª CÂMARA - SJ 4.3.1	CHEFE DE SEÇÃO
PROCESSAMENTO DE DIREITO PÚBLICO	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DA 12ª CÂMARA - SJ 4.6.1	CHEFE DE SEÇÃO
PROCESSAMENTO DE DIREITO PÚBLICO	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DA 18ª CÂMARA - SJ 4.7.3	CHEFE DE SEÇÃO
PROCESSAMENTO DE DIREITO PÚBLICO	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DA 17ª CÂMARA - SJ 4.8.2	SERVIDOR



PROCESSAMENTO DE DIREITO PÚBLICO	SEÇÃO PROCESSAMENTO 2ª CAMARA RESERVADA AO MEIO AMBIENTE - SJ 4.9.2	SERVIDOR
PROCESSAMENTO DE DIREITO PÚBLICO	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO AGRAVO DESPACHO DENEGATORIO - SJ 4.10.2	SERVIDOR
PROCESSAMENTO DE DIREITO PÚBLICO	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO AGRAVO DESPACHO DENEGATORIO - SJ 4.11.2	SERVIDOR
PROCESSAMENTO DAS CÂMARAS DE DIREITO PRIVADO	COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE DIREITO PRIVADO 1 - SJ 3.1	COORDENADOR
PROCESSAMENTO DAS CÂMARAS DE DIREITO PRIVADO	SEÇÃO PROCESSAMENTO RECURSO EXTR ESPEC ORD - SJ 3.2.9.1	CHEFE DE SEÇÃO
PROCESSAMENTO DAS CÂMARAS DE DIREITO PRIVADO	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DA 25ª CÂMARA - SJ 3.3.1.1	CHEFE DE SEÇÃO
PROCESSAMENTO DAS CÂMARAS DE DIREITO PRIVADO	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DA 28ª CÂMARA - SJ 3.3.2.2	SERVIDOR
PROCESSAMENTO DAS CÂMARAS DE DIREITO PRIVADO	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DA 31ª CÂMARA - SJ 3.3.4.1	CHEFE DE SEÇÃO
PROCESSAMENTO DAS CÂMARAS DE DIREITO PRIVADO	SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DA 34ª CÂMARA - SJ 3.3.5.2	SERVIDOR
PROCESSAMENTO DAS CÂMARAS DE DIREITO PRIVADO	SEÇÃO PROCESSAMENTO RECURSO EXTR ESPEC ORD - SJ 3.3.7.1	CHEFE DE SEÇÃO

OBSERVAÇÕES:

1) Não há necessidade de indicação prévia dos nomes dos participantes. Os convocados devem comparecer diretamente ao evento para se credenciar, informando, inclusive, login de acesso ao sistema (AD) para certificação pela EJUS.

2) Para pagamento da diária será encaminhada relação única pelo Comitê Gestor do Projeto Justiça Bandeirante ao setor competente. Os dados serão coletados no dia do *Workshop*, não havendo necessidade de apresentação da folha de declaração de comparecimento.

3) O crédito da diária somente será feito **em conta corrente do Banco do Brasil**, devendo ser o convocado o titular da conta corrente indicada.

4) Somente fazem jus ao pagamento de diária os convocados que **não estão lotados na Comarca Sede do evento**.

5) Em razão de formação de grupo de trabalho e da logística de deslocamento dos servidores **não é possível remanejamento de datas e turmas**.

6) O Responsável pela Unidade que estiver afastado em férias ou licença no dia do evento, fica dispensado da convocação, devendo comparecer ao *Workshop* o substituto do Responsável pela Unidade.

Dúvidas podem ser dirimidas pelo endereço eletrônico sti8.capasist@tjsp.jus.br

SEÇÃO VIII

SECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Subseção IV - Cadastro e Plantão

Adicional de Qualificação

SGRH - EXPEDIENTES DAS DIRETORIAS

Em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado no processo nº 1040180-57.2015.8.26.0053, apostila a portaria do Adicional de Qualificação em nome de CELENISSE VIEIRA TAVARES, matrícula nº 805.718-F, para fazer constar a concessão a partir de 01.08.2015, no percentual de 7,5% sobre os vencimentos brutos equivalentes à base de contribuição previdenciária do cargo em que estiver em exercício.

Em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado no processo nº 1001764-63.2016.8.26.0577, apostila a portaria do Adicional de Qualificação em nome de MARCO ANTONIO RIBEIRO JUNIOR, matrícula nº 357.495-A, para fazer constar a concessão a partir de 01.12.2013 até a data do início do pagamento nesta corte, no percentual de 5% sobre os vencimentos brutos equivalentes à base de contribuição previdenciária do cargo em que estiver em exercício.